

ENSINO

Chapa 2 vence a consulta universitária da Ufrgs

Apuração dos votos – considerando 70% do peso para docentes e 30%, para estudantes e servidores – indicou Ilma e Vladimir para a Reitoria

A indicação da comunidade acadêmica da Universidade Federal do RS (Ufrgs), na votação para a nova Reitoria, classificou em 1º lugar a Chapa 2, com Ilma Simoni Brum da Silva ao cargo de reitora, e Vladimir Pinheiro do Nascimento, a vice. Em 2º lugar ficou a Chapa 3, com Marcia Cristina Bernardes Barbosa e Pedro de Almeida Costa, respectivamente; e em 3º lugar, a Chapa 1, com Liliâne Ferrari Giordani e Carlos Alberto Gonçalves.

A partir do resultado desta consulta, o Conselho Universitário da Ufrgs irá deliberar sobre a formação da lista tripartite para os cargos de reitor(a) e vice-reitor(a) para a gestão 2024-2028. O cômputo na eleição considerou que o voto dos docentes tem peso de 70%; e o de técnico-administrativos e estudantes, 15%

CONSULTA ACADÊMICA: VOTAÇÃO			
Chapa	Professores	Técnico-Administrativos	Alunos
1	396	874	4.420
2	1.198	443	3.446
3	989	656	4.975
Branco	13	12	108
Nulos	15	13	78
Abstenções	336	367	25.522
Válidos	2.596	1.985	12.949
Total Geral	2.947	2.355	38.549

cada. Neste pleito, com resultados divulgados na noite de 15/7, cada categoria votante mostrou preferência por uma chapa distinta (box). Considerando os votos válidos, a maioria dos professores (46%) votou na Chapa 2, de Ilma; a dos servidores (44%), na Chapa 1, Liliâne; e a dos alunos (38,4%), na Chapa 3, Marcia. A paridade no peso dos votos, antiga reivindicação da comunidade acadêmica, seria aplicada

nessa consulta, mas uma decisão judicial, expedida no início deste mês, derrubou a medida. O próximo passo para definir a nova Reitoria da Ufrgs é a reunião do Conselho Universitário (Consun). O colegiado poderá ou não levar em conta o resultado da consulta à comunidade para formar a lista tripartite. E esta será enviada ao presidente da República, que define o novo reitor, também seguindo ou não o Consun.



Estudantes visitam a Ecobarreira do arroio Dilúvio, em Porto Alegre

Curso Normal estuda preservação

Alunos do 1º e 2º ano do Curso Normal do Instituto de Educação General Flores da Cunha (IE), em Porto Alegre, tiveram ontem aula prática de cuidado com o meio. Eles estiveram no Centro de Educação Ambiental (CEA), no bairro Bom Jesus; e na Ecobarreira do arroio Dilúvio, no Praia de Belas, cujas visitas foram retomadas. Nos locais, foi possível conhecer ações e refletir sobre a importância da preservação ambiental. Os 23 estudantes foram acompanhados do professor Matheus Antonio, de Biologia

e Didática das Ciências. “Foi uma demanda que o próprio grupo trouxe, de poder compreender melhor a tragédia climática no RS. Um dos recursos que encontramos foi fazer visitas guiadas e desenvolver pesquisas científicas na escola”, revela.

Juliana Loureiro, coordenadora do programa de visitas guiadas da Ecobarreira, comemorou a retomada das ações, que mostram como os resíduos são barrados, evitando que sigam para o Guaíba. Contato e agendamentos: ecobarreira@safeweb.com.br

AGENDA DO ENSINO

■ **Enchentes no RS:** O IFCH/Ufrgs apresenta dia 19/7, às 10h, na Capital, estudos e análises sobre a capacidade de resposta dos municípios a eventos climáticos severos, ações da Defesa Civil/RS e levantamento sobre o perfil dos abrigos. Palestra gratuita, com inscrições gratuitas ao vivo: Youtube Nupergs.

■ **Professor Substituto:** Os campi de Vacaria e Viçosa, do Instituto Federal do RS (IFRS), inscrevem à seleção para contratar professor substituto nas áreas de Física (Vacaria) e Economia (Viçosa). Detalhes: tinyurl.com/mtu6grau.

■ **Hepatologia:** O Pós-Graduação em Hepatologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) tem vagas para mestrado, com e sem bolsa-auxílio. Inscrições até 21/7 (com bolsa) ou 2/8 (sem bolsa). Mais informações: tinyurl.com/mtu6grau.

■ **Deputado por Um Dia:** A Assembleia Legislativa do RS, por meio da Escola do Legislativo, inscreve, até 30/8, escolas interessadas em participar do “Deputado por Um Dia”. Neste programa, alunos do 7º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio vivenciam um dia no Parlamento Gaúcho, elaborando e votando projetos de lei. Contato: (51) 3210-1164 ou https://bit.ly/45Zdy5y.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 8.2024.5042/000020-0. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024-DEC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, SOB DEMANDA. ABERTURA: 02/08/2024, ÀS 14H. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NOS SITES WWW.PREGAOONLINEBANRISUL.COM.BR E WWW.TJRS.JUS.BR. PORTO ALEGRE, 16/07/2024. CLAYTON REBELLO DA SILVA, DIRETOR DO DEC.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9173/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar município de Cachoeirinha/RS. DATA: 31/07/2024, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0021343-1.

ABERTURA LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL LE 0003/2024 Objeto: Alienação de 06 sementes (bovinos) pertencentes à Fundação de Proteção Especial do RS. DATA: 14/08/2024, às 10h. PROCESSO: 24/2148-00002024-4.

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0045/2024 Objeto: Construção do Pavilhão de Trabalho PROCAP para implementação da oficina de Artesanato de Cimento na Penitenciária Modulada Estadual de Caraguatatuba/RS. DATA: 08/08/2024, às 9h. PROCESSO: 22/0602-0002928-6.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0312/2024 Processo 23/1300-0006022-8

Objeto: Registro de preços de veículos aéreos não tripulados-drones.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA que FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de pedidos de esclarecimentos e de impugnação (protocolos 19365, 19369, 19374 e 19375) devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 0314/2024 Processo 24/1300-0003635-7

Objeto: Registro de preços de vestuários/uniformes (exceto vestuário de segurança).

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA que FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de pedidos de esclarecimento (protocolos 19338) devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

ERRATA

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, informa que, na publicação do Correio do Povo (pg. 11) do dia 16.07.2024, referente à “ABERTURA LEILÃO ELETRÔNICO”, LE 0002/2024, onde se lê: “Processo 23/05-0002554-4”, leia-se: “Processo 23/0500-0002554-4”.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL FRAÇÃO HOTELEIRA

GIULIANO FERRONATO, Leloeiro Público Oficial, inscrito no JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pela Credora FIDUCIÁRIA VOLPI MORTGAGE 1 – FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.240.381/0001-43, com sede na cidade de São Paulo, na figura como Credora Fiduciária, SANDRO VIL STEIGLEDER, sócio de empresa e seu cônjuge RAQUEL SURIELE STEIGLEDER, profissional de comércio exterior, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 12/10/2014, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das Cartas Nacionais de Habilitação CNH nºs. 0224639506 DETRAN/BA e 02504572948 DETRAN/BA, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nºs. 527.719.030-91 e 007.519.110-54, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Alphaville nº 825, apt. 804, Torre Girassol, Cond. Gardenville, Bairro Alphaville I, na cidade de Salvador, BA, levará a PUBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 8.915/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue. Dia 31 de julho de 2024, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$258.558,28 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). IMÓVEL - Parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) do APARTAMENTO/SUITE NÚMERO OTOCIENTOS E DOZE (812) do CONDOMÍNIO HOTEL DR. TIMÓTEO MOINHOS DE VENTO, situado na Rua Doutor Timóteo, localizado no oitavo pavimento, sendo o sétimo à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de vinte e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados (24,76m2), área real de uso comum de divisão proporcional de vinte metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (20,58m2), e área real total de quarenta e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados (45,34m2), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,007769 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio e o respectivo TERRENO URBANO, localizado na Rua Doutor Timóteo, no Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, com a área superficial de hum mil e oitenta e nove metros quadrados (1.089,00m2), com as seguintes medidas confrontações: AO NORTE, na extensão de cinquenta e cinco metros (55,00m), com o prédio nº 571 da Rua Doutor Timóteo (M-65-203); AO SUL, na mesma extensão, confrontando com a casa nº 597 da Rua Doutor Timóteo (M-151-440); AO LESTE, na extensão de dezesseis metros e oitenta e cinco centímetros (16,90m), confrontando com o alinhamento da Rua Doutor Timóteo, para onde faz frente; AO OESTE, na mesma extensão, confrontando com o Edifício Guarita número 351 da Rua Marques do Pombal (3-CO fls. 298 Av.215). QUARTEIRO - É formado pelas Ruas Doutor Timóteo, Marques do Pombal, Félix da Cunha e Marques do Pombal. SEGUNDO LEILÃO, dia 7 de agosto de 2024, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de R\$228.898,89 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para pensão, quer no preço, quer nas condições de pagamento. FORMA DE PAGAMENTO: (i) à vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (iii) Consórcio, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta de Crédito aprovada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, 2º, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. Maiores informações com o Leloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 98989-2230 - www.giulianoferronato.com.br

PESTANA LEILÕES

LEILÃO ONLINE | APARTAMENTO EM TRÊS DE MAIO/RS

Consórcio

Lilamar Pestana Gomes, Leloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária - HS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.516.106/0001-16, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 29/07/24 (1º leilão) e 02/08/24 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte imóvel: LOTE 1 - Três de Maio/RS, Bairro Planalto, Rua Padre Cacique, 2055. Edifício Residencial Garden. Apartamento, 201. (2º andar, 3º pav.) c/ vaga de garagem (box 01, 1º pav.). Áreas: priv. 55,63m² (Ap.) e 12,50m² (box) e fração ideal de 52,15m² (Ap.) e 11,72m² (box). Mat. 23.819 (Ap.) e 23.823 (Box). Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto à eventual divergência de área privativa e fração ideal que vierem a ser apuradas no local com as averbas no RREI e lançadas em cadastro imobiliário, correrão por conta do comprador (a). Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 284.132,04. 2º Leilão R\$ 246.760,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leloeira. OBS.: O Fiduante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Participe do Leilão e Consulte as Condições de Venda e Pagamento do Imóvel em: www.pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000